



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 113/UFFS/2015

**ADMISSÃO DE ALUNOS EM DISCIPLINA ISOLADA NO CURSO DE
MESTRADO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos (PPGEL), mediante Processo Seletivo, com validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2015.

1 DO PÚBLICO-ALVO

1.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para a admissão em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos interessados que:

I - sejam portadores de diploma de curso superior ou certificado de conclusão de graduação;

II - estejam vinculados a Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* de IESs nacionais ou estrangeiras, reconhecidas pela CAPES;

III - candidatos que não tenham concluído curso de graduação, desde que tenham cursado com aprovação, no mínimo, setenta e cinco por cento dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa desenvolvidos por docentes do Programa.

2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 13 (treze) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Estudos Linguísticos, divididas entre as seguintes disciplinas eletivas do PPGEL: Discurso e Leitura (até 7 vagas), Sociolinguística Variacionista (até 3 vagas) e Sintaxe do português (até 3 vagas).

2.1.1 A decisão quanto ao preenchimento das vagas caberá ao(s) professor(es) responsável(is) pela disciplina eletiva com base na análise da documentação entregue pelo candidato.

2.1.2 O candidato deverá se inscrever em apenas uma das disciplinas eletivas ofertadas.

2.1.3 As disciplinas eletivas serão ofertadas conforme Quadro de horário 2015.1, disponível no site oficial (www.uffs.edu.br > Pós-graduação > *Stricto Sensu* > Mestrado em Estudos Linguísticos).

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições devem ser realizadas de 2 a 4 de março de 2015, das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação, sala 103, bloco B), Rod. SC 459 Km 02, Área Rural, CEP 89801001, Chapecó-SC.

3.1.1 Não serão aceitas inscrições pelo Correio, por fac-símile ou pela Internet.

3.1.2 O candidato que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua inscrição na Secretaria Acadêmica poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

3.2 Para a inscrição, o candidato deve preencher e assinar o formulário de inscrição, anexo a este Edital, e instruí-lo com os seguintes documentos na seguinte ordem:





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br

I - Cópia simples do documento de identidade e do CPF; cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação; cópia simples do histórico escolar da graduação; e, se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;

II - Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;

III - Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;

IV - Carta de intenções endereçada ao professor da disciplina com, no máximo, 1 (uma) página, texto com fonte tamanho 12 e espaço 1,5 entre linhas, na qual fiquem claros os seguintes itens: a) Identificação do candidato; b) Experiência acadêmica (estágio, monitoria, iniciação científica, TCC) ou docente na área; c) Justificativa de interesse pessoal na disciplina; d) Possibilidade de aproveitamento da disciplina em sua atuação profissional; e) Expectativas em relação à disciplina;

V - *Curriculum vitae* impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

4 DA ANÁLISE DO PEDIDO

4.1 O pedido de inscrição do candidato será avaliado pelo professor da disciplina, a partir da análise da Carta de intenções e do Curriculum Vitae.

4.2 O resultado da seleção será divulgado no sítio da UFFS (www.uffs.edu.br > Pós-Graduação > Stricto Sensu > Mestrado em Estudos Linguísticos).

4.2.1 Os classificados até o limite das vagas oferecidas por disciplina constarão da “lista de selecionados”.

4.2.2 Os candidatos classificados além do limite das vagas, por disciplina, constarão da “lista de suplentes” e poderão ser convocados, no caso de desistência de candidatos selecionados.

4.3 O processo de seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e de sua decisão não cabe recurso.

5 DO CRONOGRAMA

5.1 As etapas do Processo Seletivo ocorrerão conforme o cronograma a seguir:

ETAPAS	DATAS
Inscrições	De 2 a 4/03/2015
Análise dos pedidos	A partir de 5/03/2015
Divulgação dos resultados	A partir de 9/03/2015
Matrícula do aluno selecionado	De 9 a 13 de março de 2015

5.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar, no sítio da UFFS, a divulgação dos resultados e de eventuais alterações no cronograma acima.

6 DA MATRÍCULA

6.1 O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula junto à Secretaria Acadêmica (pós-graduação, sala 103, bloco B), das 8h às 11h30 e das 13h às 16h30, sito a Rod. SC 459 Km 02, Área Rural, CEP 89801001, Chapecó-SC.

6.2 O candidato selecionado que não puder comparecer pessoalmente para efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica poderá fazê-la através de procuração, com firma reconhecida em cartório, no período estipulado.

6.3 O candidato selecionado que não realizar a matrícula nesse período perderá direito à vaga.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O candidato, ao assinar o formulário de inscrição, declara que leu e concorda com as normas deste Edital.

7.2 Aos alunos na condição de matrícula especial em disciplina isolada não será garantida a matrícula como aluno regular em futuros processos seletivos do PPGEL.

7.3 Os candidatos terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após a finalização do Processo Seletivo, para retirar a documentação de inscrição, exceto a ficha de inscrição, na Secretaria Acadêmica (pós-graduação, sala 103, bloco B) sendo que ao final deste prazo serão inutilizados. Os documentos poderão ser retirados no endereço: *Campus* Chapecó, sito à Rodovia SC-459, Km 02, Área Rural, Chapecó, SC. O horário para retirada dos documentos fica estabelecido das 8h às 12h e das 13h às 17h.

7.4 A qualquer tempo, se constatada a apresentação de documentos e/ou assinaturas inidôneas, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

7.5 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Chapecó-SC, 02 de março de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):		
RG:	CPF:	
Endereço		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Contato		
Telefone residencial:		Telefone celular:
E-mail 1:		
E-mail 2:		
Cursos		
Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Pós-Graduação em:		
Instituição:	Ano conclusão:	
Ocupação Profissional		
Instituição:		
Cargo:		
Rua:		
Nº:	Bairro:	Cidade:
UF:	CEP:	
Telefone:		

Assinale a disciplina pretendida:

- Discurso e Leitura
 Sociolinguística Variacionista
 Sintaxe do Português

Declaro que li e concordo com as normas deste edital.

Assinatura

PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA ACADÊMICA

- Cópia simples do documento de identidade e do CPF;
 Cópia simples do diploma ou certificado de conclusão de graduação;
 Cópia simples do histórico escolar da graduação;
 Se for o caso, comprovante de que é aluno regular em outro Programa de Pós-Graduação stricto sensu;
 Cópia simples do título de eleitor, acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada (emitida pelo site www.tse.jus.br), no caso de candidato brasileiro;
 Cópia simples de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares (apenas para candidatos do sexo masculino com menos de 45 anos), no caso de candidato brasileiro;
 Carta de intenções;
 Curriculum vitae impresso, preferencialmente na versão fornecida pela Plataforma Lattes do CNPq, não documentado.

Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:
Protocolo n.º:	Data:	Recebido por:

